



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia
Conselho Municipal de Assistência Social

Resolução COMAS Nº 09, de 21 de novembro de 2017.

"Dispõe sobre a aprovação da Construção do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS – para atender a demanda referente à nova Lei Municipal 868/2017 do Sistema Único da Assistência Social Municipal e dá outras providências".

O Conselho Municipal da Assistência Social – COMAS, através de sua digna presidente, faz saber que o pleno deste conselho, no uso de suas atribuições legais, reunido em assembleia Extraordinária realizada no dia 21 de novembro de 2017.


CONSIDERANDO

A Construção do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS – para atender a demanda referente à nova Lei Municipal 868/2017 do Sistema Único da Assistência Social Municipal;

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a Construção do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS – para atender a demanda referente à nova Lei Municipal 868/2017 do Sistema Único da Assistência Social Municipal;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Magaly Souza Negreiro
Presidente do COMAS